

RESOLUÇÃO CMS N° 07/2017.

Dispõe sobre substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (129ª) Centésima Vigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 27 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da suplência do segmento de Prestador de Serviço Privado, do CMS, conforme Resolução CMS N° 36/2016.

Conselheiro Paulo César Aguiar Siqueira, em substituição ao Conselheiro Dalton Fernandes Nunes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 30 de janeiro de 2017.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 07/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite

Secretária Municipal de Saúde